



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 1.760/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 21 de outubro de 2025.

Referente: Requerimento n° 274/2025

13ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3682/2025

DATA / HORA
28/10/2025 13:55:43

usuário
120.XXX

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento n° 274/2025**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando N° 268/2025 - SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 23/10/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual n° 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0470771** e o código CRC **A8F1B167**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na _____ sessão _____
com _____ (_____) votos favoráveis
e _____ (_____) votos contrários
em _____ / ____ / 20____

REQUERIMENTO N° 274 / 2025

Senhor Presidente,

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauän Berto Sousa Santos, junto a secretaria competente da municipalidade, solicitando informações sobre a existência de estudos, projetos ou planejamento para a implantação de serviço de apoio fonoaudiológico no âmbito das escolas públicas da rede municipal de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

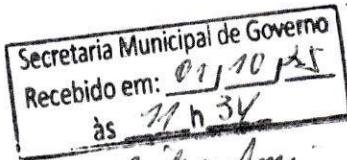
Justifico o presente requerimento, fundamenta-se na relevância do acompanhamento fonoaudiológico para o desenvolvimento da linguagem oral e escrita dos estudantes, favorecendo o processo de aprendizagem. Além de contribuir para o desempenho escolar, o serviço proporcionaria suporte á equipe pedagógica no acompanhamento do desenvolvimento da linguagem.

Além disso, permitiria orientar professores, gestores e famílias quanto aos sinais de alterações fonoaudiológicas, promovendo ações preventivas relacionadas á comunicação e á aprendizagem, bem como á preservação da saúde vocal dos profissionais da educação.

Trata-se, portanto, de solicitação de informações que visam subsidiar este Legislativo sobre eventual planejamento ou medidas já adotadas pela Administração Municipal, a fim de garantir políticas públicas que fortaleçam a qualidade do ensino no município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de setembro de 2025


Adriano Donizete de Oliveira
Vereador



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade

PROTOCOLO
2950/2025

DATA / HORA
04/09/2025 12:39:12

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SME-Unidade de Processamento Legislativo Educação

MEMORANDO Nº 268/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr.ª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3509205.402.00011150/2025-90.

Referente: Requerimento CMC nº 274/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 274/2.025**, através do qual o nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira requer à Administração Municipal “*informações sobre a existência de estudos, projetos ou planejamento para a implantação de serviço de apoio fonoaudiológico no âmbito das escolas públicas da rede municipal de Cajamar*”.

“Durante o processo de construção da aprendizagem, os estudantes poderão se defrontar com dificuldades, sendo muito importante que a equipe educacional saiba como lidar com esses desafios. Para isso, torna-se essencial a colaboração do fonoaudiólogo, uma vez que os problemas se manifestam, fundamentalmente, na área da linguagem. Outro aspecto relevante é a diversidade nos modos de aprender de cada criança, que, muitas vezes, no modelo de escola vigente, não encontra lugar para reflexões. Essas dificuldades podem estar no ensino, requerendo ajustes nas estratégias com o educador, ou podem estar na aprendizagem, devendo-se realizar adaptações com os alunos. As causas também podem estar associadas a questões ambientais, sociais, cognitivas ou emocionais, devendo ser consideradas na discussão de equipe, a qual deve traçar meios para a superação dos desafios encontrados. Caso sejam identificadas dificuldades que demandem ações, além daquelas desempenhadas pela escola, o fonoaudiólogo deverá realizar os esclarecimentos e os devidos encaminhamentos para o fonoaudiólogo clínico ou outros profissionais.

Conforme mencionado, é vedado ao fonoaudiólogo que atua no espaço escolar realizar atos de cunho clínico/diagnóstico. Os alunos que necessitam de avaliação deverão ser encaminhados para os serviços de saúde. Cabe ao fonoaudiólogo que

atua em equipamentos de saúde realizar diagnósticos e produzir os laudos nas áreas de sua competência. Vale salientar que a realização de laudos e diagnósticos das deficiências previstas no AEE (deficiências física, sensorial e intelectual, transtorno invasivo do desenvolvimento e superdotação) é de responsabilidade restrita do médico." (Guia Fonoaudiologia nos Contextos Educacionais, Brasília, 2024).

Partindo destas indicações, atualmente, a Secretaria Municipal de Educação trabalha em parceria com a Secretaria de Saúde encaminhando os alunos que necessitam de intervenções junto ao fonoaudiólogo, bem como esta última sempre que necessário dispõe de seus profissionais para orientar as unidades escolares.

Esclarecemos, ainda, que o CAEE 1 e 2 contempla em seu quadro de funcionários fonoaudiólogos para acompanhamento dos nossos alunos com deficiência, bem como sempre que necessário dispõe de seus profissionais para orientar as unidades escolares.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cajamar, na data da assinatura digital.

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Regis Luiz Lima de Souza, Secretário Municipal**, em 20/10/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0467572** e o código CRC **1622B141**.